



JORNAL OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA - PB

CRIADO PELA LEI N° . 358/99

Publicação do Dia 25 de novembro de 2020.

ATOS DO PREFEITO

Portaria nº 052/2020

De 25 de novembro de 2020.

O Prefeito Constitucional do Município de Serra Redonda, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município que estatuiu a Estrutura Básica organizacional do Poder Executivo,

RESOLVE:

1 – EXONERAR o (a) Sr. (a) **ALEXSANDRO GONÇALVES DA ROCHA**, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE CULTURA** da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, conforme Lei 389/2001, a partir do mês de **dezembro** do corrente ano.

2 - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

3 - Registro e comunicações necessárias.

Gabinete do Prefeito,

Serra Redonda - PB, 25 de novembro de 2020.


DANILO JOSÉ ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeito constitucional



JORNAL OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA - PB

CRIADO PELA LEI N° . 358/99

Publicação do Dia 25 de novembro de 2020.

Portaria nº 053/2020

De 25 de novembro de 2020.

O Prefeito Constitucional do Município de Serra Redonda, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município que estatuiu a Estrutura Básica organizacional do Poder Executivo,

RESOLVE:

1 – EXONERAR o (a) Sr. (a) **EDVALDO PEREIRA DE ARAUJO**, do Cargo em Comissão de **DIR DIV SERVIÇOS GERAIS** da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, conforme Lei 389/2001, a partir do mês de **DEZEMBRO** do corrente ano.

2 - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

3 - Registro e comunicações necessárias.

Gabinete do Prefeito,

Serra Redonda - PB, 25 de novembro de 2020.


DANILO JOSÉ ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeito constitucional



JORNAL OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA - PB

CRIADO PELA LEI N.º . 358/99

Publicação do Dia 25 de novembro de 2020.

Portaria nº 054/2020

De 25 de novembro de 2020.

O Prefeito Constitucional do Município de Serra Redonda, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município que estatuiu a Estrutura Básica organizacional do Poder Executivo,

RESOLVE:

1 – EXONERAR o (a) Sr. (a) **GIVANILDO ANDRÉ DA SILVA**, do Cargo em Comissão de **DIR DIV ORGANIZAÇÃO** da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, conforme Lei 389/2001, a partir do mês de **DEZEMBRO** do corrente ano.

2 - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

3 - Registro e comunicações necessárias.

Gabinete do Prefeito,

Serra Redonda - PB, 25 de novembro de 2020.


DANILO JOSÉ ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeito constitucional



JORNAL OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA - PB

CRIADO PELA LEI Nº. 358/99

Publicação do Dia 25 de novembro de 2020.

Portaria nº 055/2020

De 25 de novembro de 2020.

O Prefeito Constitucional do Município de Serra Redonda, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município que estatuiu a Estrutura Básica organizacional do Poder Executivo,

RESOLVE:

1 – EXONERAR o (a) Sr. (a) **MARIA DO CARMO PEREIRA DAS NEVES**, do Cargo em Comissão de **DIRETORA ESCOLAR** da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, conforme Lei 389/2001, a partir do mês de **DEZEMBRO** do corrente ano.

2 - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

3 - Registro e comunicações necessárias.

Gabinete do Prefeito,

Serra Redonda - PB, 25 de novembro de 2020.


DANILO JOSÉ ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeito constitucional



JORNAL OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA - PB

CRIADO PELA LEI N° . 358/99

Publicação do Dia 25 de novembro de 2020.

Portaria nº 056/2020

De 25 de novembro de 2020.

O Prefeito Constitucional do Município de Serra Redonda, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município que estatuiu a Estrutura Básica organizacional do Poder Executivo,

RESOLVE:

1 – EXONERAR o (a) Sr. (a) **JURANDIR BELARMINO DE FARIAS**, do Cargo em Comissão de **DIR DIV PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO** da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, conforme Lei 389/2001, a partir do mês de **DEZEMBRO** do corrente ano.

2 - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

3 - Registro e comunicações necessárias.

Gabinete do Prefeito,

Serra Redonda - PB, 25 de novembro de 2020.


DANILO JOSÉ ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeito constitucional



JORNAL OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA - PB

CRIADO PELA LEI N° . 358/99

Publicação do Dia 25 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito- Serra Redonda - PB, 25 de Novembro de 2020.


DANILO JOSÉ ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeito constitucional

Gabinete do Prefeito de Serra Redonda/PB, 25 de novembro de 2020.


DANILO JOSÉ ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeito constitucional